



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**TERMO DE ADITAMENTO n° 002/2022 ao CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 005/SESAU/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, como Contratante, e a firma **C. M. DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, como contratada, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.<sup>a</sup> Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> **Ana Paula Bragança Correa**, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade n° 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o n° 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **C. M. DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 26.725.081/0001-80, com sede na Rua Plácido Marchon, n° 648, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, CEP: 28.979-540, neste ato por seu representante legal, Sr. **Cyro Moreira Fabricio**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade n° 106194335, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n° 113.717.107-32, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **19.621/2022**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° **005/SESAU/2022**, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição n° 005/SESAU/2022, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, parágrafo 1º da Lei n° 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 1.491.091,81 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil noventa e um reais e oitenta e um centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho n° 10.122.0046.2030, 10.301.0043.2122, 10.301.0043.2123, 10.301.0043.2126, 10.302.0043.2124, 10.302.0056.2195, 10.302.0057.2196 e ED 3.3.90.30.00.00.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 25 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Lívia Bello**  
Prefeita

**Ana Paula Bragança Correa**  
Secretária Municipal de Saúde

**C. M. DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Cyro Moreira Fabricio  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: